
Processo n° 090668/2023-55

Objeto: CREDENCIAMENTO N. 005/2024

À BICHOS E MIMOS CLINICA VETERINÁRIA EIRELI,

No dia 01 de novembro de 2024, no setor de Licitações da Subsecretaria do Bem-Estar Animal, reuniram-se os membros da comissão de credenciamento nomeado através do Decreto "PE" n. 25 de 2 de outubro de 2024, para efetuar a abertura do envelope único entregue pela interessada no procedimento epígrafe. Posto isso, verificou-se a necessidade de realizar alguns questionamentos acerca dos documentos de habilitação apresentados, quais sejam:

1º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.2 alíneas "b" do edital credenciamento n° 005/2024 "... acompanhada de documento comprobatório de seus administradores", não foram apresentados. Diante disso, solicitamos a juntada do documento pessoal dos administradores.

2º - Verificamos que, o timbrado da Subsecretaria do Bem-Estar Animal foi utilizado no Requerimento de Inscrição, por gentileza, realizar a correção e anexar o timbrado do estabelecimento da licitante, e encaminhar a documentação novamente. Ressaltamos que, o prazo para apresentar a documentação é até o dia 06 de novembro de 2024.



3º - Verificamos que, o timbrado da Subsecretaria do Bem-Estar Animal foi utilizado na Declaração do Responsável Técnico da Empresa, por gentileza, realizar a correção e anexar o timbrado do estabelecimento da licitante, e encaminhar a documentação novamente. Ressaltamos que, o prazo para apresentar a documentação é até dia 06 de novembro de 2024

4º - O e-mail entregue refere-se ao Edital de Credenciamento nº 01/2024, bem como, também está descrito no Requerimento de Inscrição. Diante disso, questionamos se o presente requerimento de habilitação está correto, tendo em vista que, o Edital referente de Credenciamento de cães e gatos da Subsecretaria do Bem-Estar Animal é o de nº 005/2024.

Ademais, solicitamos que a licitante reveja o item e se for o caso, realizar a correção dos documentos apresentados com foco no Edital de Credenciamento nº 005/2024. Ressaltamos que o prazo para apresentar a documentação é até dia 06 de novembro de 2024

5 - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.5. alíneas "a" do edital credenciamento nº 005/2024 não foram apresentados, quais sejam:

7.3.5. Documentação relativa à qualificação técnica:

a) Alvará de Licença Sanitária da empresa, expedido pelo órgão competente Estadual ou Municipal

[Handwritten signature]

em plena validade, compatível com o objeto do credenciamento, observando as normas peculiares de cada localidade, salvo se a legislação do ente dispensar a mencionada licença, devendo a referida isenção ser comprovada mediante certidão ou outro documento. Não serão aceitos protocolos de renovação;

Diante disso, solicitamos a juntada do referido documento.

6º - No requerimento não consta os dados bancários, por gentileza, preencher.

7º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.5. alínea "d" do edital credenciamento nº 005/2024 não foram apresentados, qual seja:

7.3.5. Documentação relativa à qualificação técnica:

d) Relação da equipe de trabalho envolvida na realização dos procedimentos cirúrgicos, com a comprovação de inscrição dos mesmos no Conselho Regional de Medicina Veterinária;

Diante disso, solicitamos a juntada do referido documento, bem como acompanhado dos documentos pessoais de cada integrante da equipe.

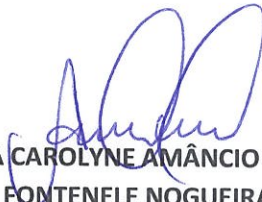
8º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.5. alínea "b" do edital credenciamento nº 005/2024 não foram apresentados, qual seja:

b) Registro ou prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) competente da região a que estiver vinculada, dentro do seu prazo de validade;



Diante disso, solicitamos a juntada do referido documento.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2024.


ANA CAROLYNE AMÂNCIO
VALE FONTENELE NOGUEIRA
Presidente


EDVALDO DOS SANTOS
SALES
Membro


JULIANO CESAR COSTA
LIMA
Membro


LISLAYNE MIRANDA DA SILVA
Membro


TERESA PAULINE P. DA SILVA
Membro